

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CHAMADA 002/2017

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE O CUMPRIMENTO DAS
METAS DO PDI**

Campus Porto Velho – 30 de Junho de 2017

A Comissão Própria de Avaliação Institucional, em razão do período de avaliação interna, TORNA PÚBLICO que encaminhou por expediente eletrônico o instrumento de lista de checagem sobre o cumprimento das metas do PDI pela Instituição.

Solicitamos aos dirigentes institucionais que retornem o documento respondido para a CPAV, através do correio eletrônico: cpav@unir.br até às 18:00 horas do **dia 30 de Agosto de 2017**, conforme o Calendário Acadêmico da UNIR, Resolução nº 483/CONSEA de 08 de maio de 2017.

A CPAV, com esta ação, cumpre seu Projeto (<http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/pagina/exibir/1625>), zela pelo fiel cumprimento dos dispositivos legais contidos nos artigos 1º, 2º da Lei 10.861/2004; Artigos 1º, §3º. Decreto Presidencial 5.773/2006; Nota Técnica INEP 65/2014 (Roteiro de Avaliação Interna) e no Artigo 10, §10 do Decreto Presidencial DECRETO Nº 8.754, DE 10 DE MAIO DE 2016. Além disto da atenção as recomendações da Instrução Normativa 040/2007/INEP, republicada em 2010.

Porto Velho, 30 de Junho de 2017

Comissão Própria de Avaliação


Aline Andriolo

Secretária Executiva CPAV/UNIR
Portaria 151/2016/GR/UNIR